



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 103325 – FLY nº 0333.002895/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Unitário". Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS** conforme solicitação nº 819/2022, conforme Convênio nº 31.555/2022/AGEHAB – Processo nº 57/009.179/2021, C.I nº 036/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Projeto arquitetônico, memória de cálculo, planilha de composição, verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 04/05/2022 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social exposto no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 13 de abril de 2022.

Welinton Bacheaga Brito
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 49/2022 – Processo nº101387/2022 – FLY Nº 0333.0000957/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de serviços para ministrar Aulas de dança e atuar como facilitador de oficina, com carga horária total de 1.400 (mil e quatrocentos e quarenta) horas/aula, com a finalidade de atender a Banda Marcial Municipal "Getúlio Vargas", conforme solicitação nº172 /2022 e Cl nº 48/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/04/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 13 de abril de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 52/2022 - Processo nº 100122/2021 – FLY Nº 0333.0009701/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS (REUMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PROCTOLOGIA)**, com objetivo de atender as necessidades do SUS, conforme solicitação nº77/2022 e Cl nº 278/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/05/2022 às 09:30 horas.**

Nova Andradina – 13 de abril de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32,§ 2º, da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Giuliana Masculi Pokrywiecki, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar **Termo de Fomento entre o Município de Nova Andradina e Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**, cujo objeto, para a realização de eventos 32ª Edição da Corrida Ciclística e Pedestre do Trabalhador, 4º Desafio ADCANA Marathon e 8ª Ultra Maratona Pata de Onça na modalidade de ciclismo Mountain Bike e Speed no município de Nova Andradina-MS, **Processo Administrativo nº103654/2022.**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 126.908,80 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

Forma da transferência – parcelas trimestrais.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2022.

Proj. Atividade: 2.033- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Dotação Orçamentária: 33.50.43.01- R\$ 126.908,80.

Cód. Reduzido: 97.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nova Andradina-MS, 13 de abril de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 103062/2022 - FLY 0333.0002632/2022

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verifico-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição de medicamentos manipulados, para atender a 05 (cinco) ações judiciais, de acordo com a Cl n.º 132/2022, bem como a Solicitação n.º 477/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls.111 – 112 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **GONÇALO & FELICIO LTDA**, CNPJ: 01.910.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 1.836,00 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais), por um período de 12 (doze) meses.

3.2 **RUSSI & CIA LTDA**, CNPJ: 05.438.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais

Código Reduzido: 32

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 12 de abril de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Valter Valentin Pinto, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:102522/2022; b) Licitação Nr.:30/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/04/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL CONTRATADO: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 31.529,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte e nove reais); CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 32.175,30 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos)

DATA: 12/04/22

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Mês de Março

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado– SEMADI, representada pelo Gestor, Hernandes Ortiz, portador do CPF: 800.865.801-00 e RG:652.735.560 –SSP/PR, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº 101965/2022, no valor de R\$ 3.000,00 sendo utilizado o valor de R\$ 840,00, valor devolvido ao Município de R\$ 2.160,00, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 13 de abril de 2022.

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAL – CMPC
NOVA ANDRADINA – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas Cultural – CMPC, convoca os Conselheiros, para a Reunião Ordinária a ser realizada na sede do Centro Cultural Sílvio Ubaldino de Souza, sito à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, às 19h horas, do dia 26 de abril de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- A) Elaboração do Calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Políticas Cultural;
B) Assuntos Gerais;

Nova Andradina-MS, 13/04/2022.

Edson Dias Pinheiro
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Sra. GRACIELLY FERREIRA DE ALMEIDA PRADO PACHECO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 025/2021.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** para o valor atualizado de **R\$ 4.047,85 (quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **19/02/2022 a 18/02/2023** tendo em vista que o imóvel atende as condições que estabelecem a necessidade de locação do imóvel conforme prevê a Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 17 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Locatário
Contratante

GRACIELLY FERREIRA DE ALMEIDA PRADO PACHECO
Locadora
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 170/2020.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 170/2020.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilibrar o valor dos itens – Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, referente a Cláusula Terceira do contrato. Dessa forma, o valor unitário do litro do (item 01) Gasolina Comum passa de **R\$ 5,966** para **R\$ 6,589**, o valor unitário do litro do (item 02) Diesel Comum passa de **R\$ 5,089** para **R\$ 5,779** e o valor unitário do (item 3) óleo Diesel S10 passa de **R\$ 5,114** para **R\$ 5,804**. **O reequilíbrio refere-se a porcentagem de 12,50% sobre o valor do saldo remanescente de R\$ 1.048.429,98, em valores R\$ 131.053,75.**

Referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (Cartão Magnético), para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do Município de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Justifica-se o acréscimo em razão da alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2022.

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Thiago Almeida De Souza
Contratada

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Contratante
Ordenadora de Despesa

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração Interino
Contratante
Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Contratante
Ordenadora de despesas

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME, CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022.**

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 30/2022, a saber:

| 5479-CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME | | | | | | |
|---|---|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 1 | ALICATE UNIVERSAL EM AÇO TEMPERADO, DUREZA (HV) : MANDÍBULA 427, ÁREA DE CORTE 784 , PINO ARTICULÁVEL 276, TAMANHO MÍNIMO 200MM. | TOMPSON | UN | 2,00 | 31,80 | 63,60 |
| 4 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, TAMPO EM PVC RÍGIDO, ASSENTO ALMOFADADO COM ESPUMA, REVESTIMENTO EM POLIETILENO, ESTRUTURA OVAL, PRENDEDOR PARAFUSO/PORCA EM PVC, COR BRANCO. | ASTRA | UN | 20,00 | 51,70 | 1.034,00 |
| 7 | CENTRAL DE COMANDO PARA MOTOR BASCULANTE SUPERIOR OU EQUIVALENTE A (TRIFLEX FACILITY); COM SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127 V / 220 V); INVERSOR DE FREQUENCIA PARA MOTORES DE INDUÇÃO; SISTEMA DE FIM DE CURSO DIGITAL OU HÍBRIDO; COMPATIVEL COM TRANSMISSORES DE CODIGO ROLANTE COM PROTOCOLO PROPRIO DA PPA; RECEPTOR DE RADIOFREQUENCIA INCORPORADO; ENTRADAS PARA RECEPTOR AVULSO, BOTOEIRA, FOTOCÉLULA, MODULO TRAVA, MODULO LUZ DE GARAGEM; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 CONTROLES; COM 02 (DOIS) MODULO DE RELE, 01 (UMA) VENTONINHA E MANUAL EM PORTUGUES, COM GARANTIA DE 12 MESES; O PRODUTO SECERA SER ENTREGUE INSTALADO E APRESENTAR PLENO FUNCIONAMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS. | UNITEC | UN | 4,00 | 802,90 | 3.211,60 |
| 8 | CAPA PARA PROTECAO CONTRA CHUVA; COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA DE CHUVA COM CAPUZ; CONFECCIONADOS EM POLIETILENO; IMPERMEABILIZACAO ATRAVES DE PVC DE 0.5 MICRA; CALÇA COM ELASTICO NA CINTURA E PERNAS; BLUSA DE CHUVA COM MANGAS COMPRIDAS, SEM BOLSOS, SEM PALA DE VENTILACAO, COM CAPUZ SEM AJUSTE; NO TAMANHO GRANDE; CONJUNTO SERA UTILIZADO NA ATIVIDADE COM MANUTENCAO EXTERNA COM CHUVA; NA COR TRANSPARENTE; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL - CAEPI DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. | PLASTIL | CONJ | 10,00 | 22,20 | 222,00 |
| 12 | DISJUNTOR DIM 1 X 32 AMPERES | SOPRANO | UN | 20,00 | 13,10 | 262,00 |
| 14 | DISJUNTOR DIM 2 X 50 AMPERES | SOPRANO | UN | 10,00 | 41,10 | 411,00 |
| 15 | DISJUNTOR DIM 3 X 125 AMPERES | SOPRANO | UN | 10,00 | 252,90 | 2.529,00 |
| 19 | Enxada; para escavação; tipo reto; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho mínimo de 140x250mm | TRAMONTINA | UN | 4,00 | 90,90 | 363,60 |

| | | | | | | |
|----|--|------------|----|--------|----------|-----------|
| | (largura x altura), tamanho do olho de 38 mm; com cabo de 150 cm. | | | | | |
| 20 | FECHADURA PARA PORTA. | STAM | UN | 15,00 | 78,60 | 1.179,00 |
| 23 | KIT (AUTOMATIZADOR) MOTOR PARA PORTÃO BASCULANTE, DE NO MÍNIMO 450 KG, COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COM ALIMENTAÇÃO 220 V; MOTOR BIFÁSICO; 01 (UM) ACIONAMENTO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS; 01 (UMA) CENTRAL DE COMANDOS JÁ INSTALADA; 01 (UM) BRAÇO ARTICULADO ALANCA DE TRACÇÃO; 01(UM) CONJUNTO DE SENSOR FIM DE CURSO; 02 (DOIS) CONTROLES RESISTENTES A IMPACTO E QUEDAS; ROTAÇÃO DO MOTOR MÁXIMO 5800 (rpm); FIM DE CURSO HÍBRIDO ANALÓGICO E DIGITAL; DIAMETRO DO FUSO DE NO MÍNIMO 5/8; PASSO DO FUSO DE NO MÍNIMO 60MM; COM MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; COM GARANTIA DE 12 MESES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E APRESENTAR PLENO FUNCIONAMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS. | UNITEC | UN | 2,00 | 1.763,00 | 3.526,00 |
| 25 | LÂMPADA TUBULAR LED 16W T8 6.5K 1390 LUMEN, TONALIDADE LUZ BRANCA FRIA, FORMATO TUBULAR, BIPINO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,22 CM, DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 26MM, POTÊNCIA 16W. | FOXFLUX | UN | 500,00 | 27,40 | 13.700,00 |
| 28 | LÂMPADA LED T5 18W 6500K, 1850 LUMEN, TONALIDADE LUZ BRANCA FRIA, FORMATO TUBULAR, BIPINO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,16 CM, POTÊNCIA 18W. | ELGIN | UN | 50,00 | 33,70 | 1.685,00 |
| 31 | Lima; em aço temperado; para enxada; medindo 8"x3/4"x5/16"; modelo bastarda chata; para desbaste; embalagem em caixa com 12 unidades do produto. | KEF | CX | 2,00 | 260,00 | 520,00 |
| 33 | MAÇANETA ALAVANCA PARA FECHADURA EQUIVALENTE A MARCA aLIANÇA OU DE MELHOR QUALIDADE. | ALIANÇA | UN | 30,00 | 27,60 | 828,00 |
| 36 | REATOR 400W X 220 VAPOR METÁLICO. | INTRAL | UN | 10,00 | 124,40 | 1.244,00 |
| 38 | SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1X 1.1/2 | ASTRA | UN | 15,00 | 19,10 | 286,50 |
| 39 | TOMADA 2 X 4 - 10 AMPERES | FAME | UN | 50,00 | 9,90 | 495,00 |
| 41 | TORNEIRA 1/2" PARA PIA/JARDIM. | IMPERATRIS | UN | 10,00 | 28,60 | 286,00 |
| 42 | TORNEIRA 3/4" PARA PIA/JARDIM. | PASTILIT | UN | 10,00 | 32,90 | 329,00 |

Total do Fornecedor: **32.175,30****3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
|------|--|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| 2 | ARAME GALVANIZADO Nº. 14, Dimensões Comprimento: 37m/Kg Diâmetro: 2,10mm, Especificações: 55kgf/mm² de resistência à tração Bitola (BWG): 14 | GERDAU | KG. | 20,00 | 38,00 | 760,00 |
| 3 | ARAME RECOZIDO BWG Nº. 18 (NBR 5589/82), Diâmetro nominal 1,25mm, resistência à tração até 40 kgf/mm². | GERDAU | KG. | 50,00 | 31,80 | 1.590,00 |
| 5 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 1 X 2,5MM², FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, FORMA REDONDA, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO TENSÃO ATÉ 750V, COR BRANCO, EMBALAGEM | CORFIO | ROLO | 1,00 | 276,00 | 276,00 |

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|--------|--------|----------|
| | ROLO COM 100M, CONFORME NORMA NBR 6148. | | | | | |
| 6 | Carro de transporte; construído com caçamba metálica de no mínimo 0,60 mm - galvanizada; tipo de mão; de estrutura tubular bipartida em aço; roda pneumática, contendo 01 pneu com câmara; com capacidade de no mínimo 90L. | METOLOSSA | UN | 4,00 | 280,00 | 1.120,00 |
| 9 | Corde de Nylon Trançada de 1/2 polegada, na cor branca. | ITACORDA | KG | 50,00 | 45,30 | 2.265,00 |
| 10 | Corde de Nylon Trançada de 3/4 polegada, na cor branca. | ITACORDA | KG | 50,00 | 50,80 | 2.540,00 |
| 11 | DISJUNTOR DIM 1 X 25 AMPERES | TRAMONTINA | UN | 30,00 | 12,80 | 384,00 |
| 13 | DISJUNTOR DIM 2 X 25 AMPERES | TRAMONTINA | UN | 10,00 | 38,30 | 383,00 |
| 16 | DISJUNTOR DIM 3 X 70 AMPERES | TRAMONTINA | UN | 5,00 | 211,50 | 1.057,50 |
| 17 | ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2" EM PVC, EXTERMIIDADES ROSCÁVEIS, COMPRIMENTO 40CM. | ASTRA | PÇ | 20,00 | 7,75 | 155,00 |
| 18 | Enxada; para capinação; tipo goivada; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho 2 1/2 libras, larga, tamanho do olho de 38 mm; com cabo. | RAMADA | UN | 8,00 | 79,00 | 632,00 |
| 21 | FIO 10mm FLEX. | TRAMONTINA | M | 100,00 | 12,40 | 1.240,00 |
| 22 | FITA ISOLANTE 20M | IMPERIAL | UN | 5,00 | 8,60 | 43,00 |
| 24 | REPARO UNIVERSAL, CAIXA DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO SUPERIOR, MODELO SIMPLES, REF. 1100.SI.54.01 | DECA | UN | 40,00 | 76,00 | 3.040,00 |
| 26 | LÂMPADA ECONÔMICA 30X 127 VOLTS | EUROLUX | UN | 30,00 | 43,40 | 1.302,00 |
| 27 | LÂMPADA ECONÔMICA 45 X 127 VOLTS | EUROLUX | UN | 20,00 | 63,80 | 1.276,00 |
| 29 | LÂMPADA TUBULAR DE LED 10W 16W T8 6.5K 900 LUMEN, TONALIDADE LUZ BRANCA FRIA, FORMATO TUBULAR, BIPINO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 600 MM, POTÊNCIA 10W. | BLUMENAU | UN | 50,00 | 26,80 | 1.340,00 |
| 30 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400WATS | EMPALUX | UN | 30,00 | 80,00 | 2.400,00 |
| 32 | Luva de segurança; em vaqueta; no tamanho padrão; na cor branca; para proteção de usuário de agentes abrasivos; cano curto; com punho de elástico; dorso normal; palma reforçada; sem forro; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego. | IMBISEG | PAR | 20,00 | 38,90 | 778,00 |
| 34 | MARTELO UNHA COMUM, EM AÇO, PESO 300 GRAMAS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL 400MM APROXIMADAMENTE. | TRAMONTINA | UN | 2,00 | 55,50 | 111,00 |
| 35 | Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 17X21 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627. | GERDAU | KG. | 15,00 | 29,00 | 435,00 |
| 37 | REFLETOR EM LED 200 WATS - HOLOFOTE REFLETOR EM LED | BLUMENAU | UN | 15,00 | 472,00 | 7.080,00 |

| | 200 WATS BIVOLT A PROVA D'ÁGUA. | | | | | |
|----------------------|---|------------|----|-------|-------|-----------|
| 40 | TOMADA 2 X 4 - 20 AMPERES | TRAMONTINA | UN | 20,00 | 12,00 | 240,00 |
| 43 | Vassoura para jardinagem; de plástico contendo de 24 a 26 dentes; em polipropileno; com cabo de madeira; medindo 120 cm; utilizada em jardinagem para recolher folas ou pequenos detritos sobre terreno ou gramado. | TRAMONTINA | UN | 15,00 | 60,10 | 901,50 |
| 44 | Vassoura; doméstico tipo vassourão; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo 39,5x5,5x2,5 cm (comprimento x largura x espessura), 12 cm de altura (da parte superior da cepa a ponta da cerda); com 110 tufo; contendo 40 cerdas por tufo; com cerdas de polipropileno; tipo lisa; cepa pesando 625grs; cabo de madeira, cabo medindo entre 155cm e 180cm; rosca em polipropileno de baixa densidade. | JEITOSA | UN | 15,00 | 12,00 | 180,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 31.529,00 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ.: 2.101 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração; **Elemento de despesas:** 3.3.90.30.00.00.01.1000 – Material de consumo; **Fonte de Recurso:** 102; **Cód. Red.:** 145.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois
Nova Andradina/MS, 13 de Abril de 2022

VALTER VALENTIN PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Representante: FERNANDO ROSSI

Fornecedor

CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME

Representante: FABIANA REDOLFO BUSTRELO

Fornecedor

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)**

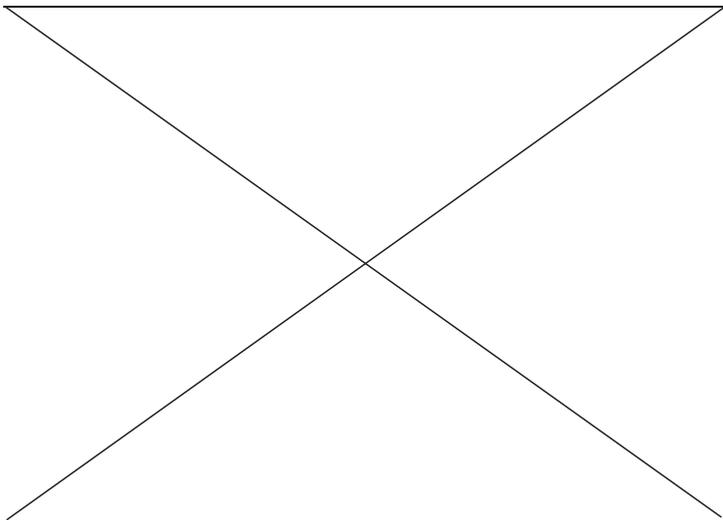
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 196/2021 - Objeto: Contratação de serviços especializados "Facilitador de Oficina – MUSICA E CIDADANIA" repassando informações técnicas quanto às música práticas, com objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes, com a finalidade de atender a Banda Municipal Marcial "Getúlio Vargas", vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: GUSTAVO BISPO RODRIGUES, CPF: 049.724.071 - 82 e CNPJ sob Nº 44.100.221/0001 - 07, Vigência: 07/01/2022 à 06/01/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS., 13 de Abril de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Bate!"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 20/06/2012 a 19/06/2017, à servidora **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA**, matrícula nº 158, cargo: Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.



LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislacao@novaandradina.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
Marli Cosim de Oliveira

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.040,40(seis mil e quarenta reais e quarenta centavos)

PRAZO: 24 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro 2023

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
MARLI COSIM DE OLIVEIRA
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 11 de abril de 2022

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
M R DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS

OBJETO: Aquisição de água mineral potável, copos descartáveis e gás de cozinha conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.486,00(Quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

PRAZO: 29 de março de 2022 a 29 de março 2023

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI

M R DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 29 de março de 2022.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
S N DIA ME

OBJETO: Aquisição de água mineral potável, copos descartáveis e gás de cozinha conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 8.260(oito mil e duzentos e sessenta reais)

PRAZO: 29 de março de 2022 a 29 de março 2023

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.00

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI
S. N. DIAS - ME

(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 29 de março de 2022.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 28/03/2022
Nº do empenho: 54/22
Dispensa Licitação
Processo: 6/22C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

| | | |
|--------------------|-------------------------------|---|
| órgão: | 01 | - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA |
| Unidade: | 01.01 | - CORPO LEGISLATIVO |
| Funcional: | 01.031.0038 | - Modernização Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade: | 2.098 | - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores. |
| Elemento: | 3.3.90.39.07.00.00.00.01.0000 | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais)

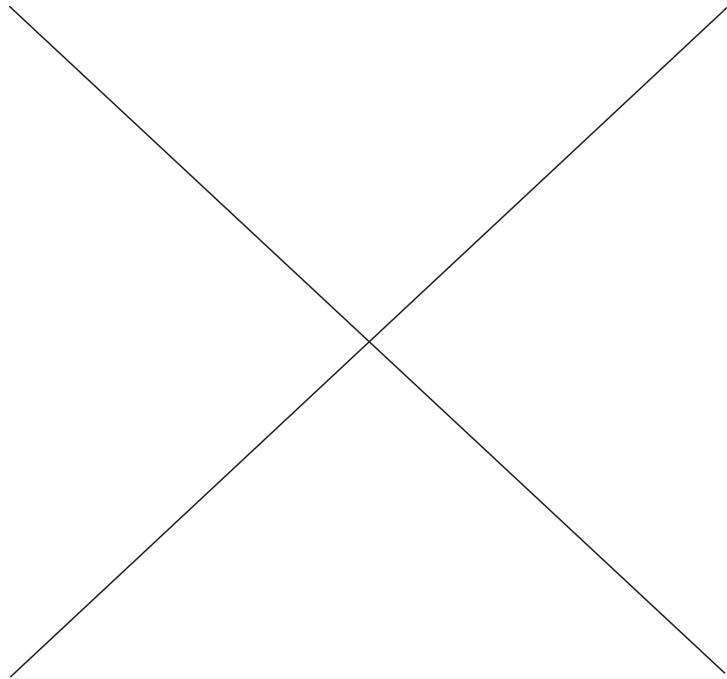
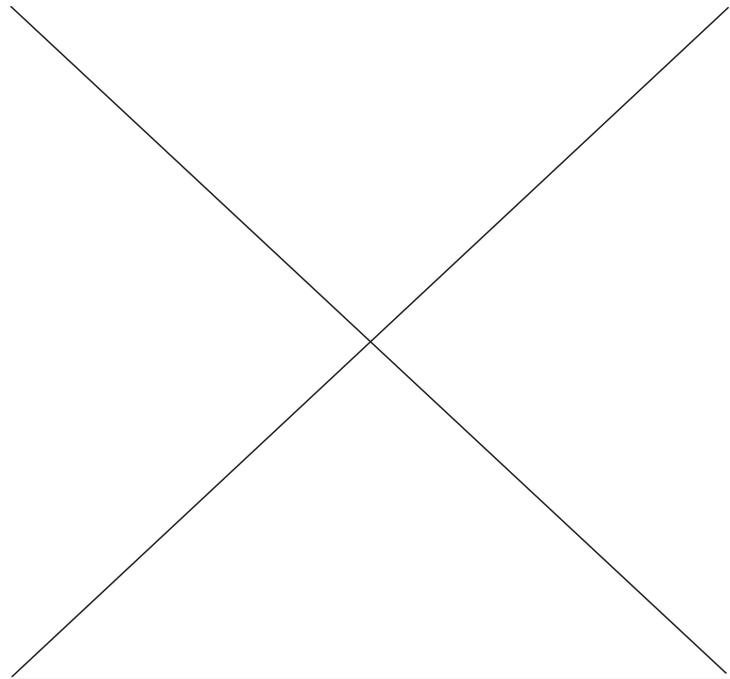
Credor: 702 S. N. DIAS - ME

Objeto:

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de água mineral potável, copos descartáveis e gás de cozinha. referente ao Pregão nº 01/2022, processo 06/2022, autorização de fornecimento nº 06/2022.

- Quantidade:

- 150 CX Água Mineral sem gás – copo 200 ml, caixa com 48 unidades.
- 400 UN Água Mineral sem gás – galão com 20 litros



MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 28/03/2022
Nº do empenho: 55/22
Dispensa Licitação
Processo: 6/22C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

| | | |
|--------------------|-------------------------------|---|
| órgão: | 01 | - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA |
| Unidade: | 01.01 | - CORPO LEGISLATIVO |
| Funcional: | 01.031.0038 | - Modernização Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade: | 2.098 | - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores. |
| Elemento: | 3.3.90.39.07.00.00.00.01.0000 | - Gêneros de Alimentação |

Valor Total do Empenho: 4.486(quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Credor: 852 M R DE SOUZA DISTRIBIDORA DE GAS - EPP

Objeto:

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de água mineral potável, copos descartáveis e gás de cozinha. referente ao Pregão nº 01/2022, processo 06/2022, autorização de fornecimento n º 07/2022.

- Quantidade:

25 Caixa - copo Plástico descartável , 180 ML, transparente.
08 Unidade de Gás.